

PORTARIA Nº 271/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Determina o arquivamento de Processo Administrativo de Sindicância Discente, instaurado pela Portaria nº 467/2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da FURB, e considerando a penalidade já imposta pela Direção da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância Discente, instaurado pela Portaria nº 467/2014, de 31 de março de 2014, para apuração dos fatos ocorridos no dia 17 de março de 2014, nas dependências da Biblioteca Universitária, e seus desdobramentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 13 de abril de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO